



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 4/2021-L

De 07/01/2021

Autoriza o servidor Lucas Martins França a prestar serviços junto a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Considerando que a Prefeitura da Estância Turística de São Roque solicitou a cessão do servidor Lucas Martins França, titular do cargo efetivo de Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa desta Casa de Leis, conforme documento protocolado sob nº 172, de 05/01/2021;

Considerando que o artigo 11 da Resolução nº 02, de 25/02/2019, que trata da reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, dispõe que o servidor poderá ser cedido ao Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações.

Posto isto, **JULIO ANTONIO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Lucas Martins França, portador do Documento de Identidade RG nº 48.738.166-X, para prestar seus serviços junto a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, com prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens do cargo, nos termos do artigo 68 da Lei Municipal nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 7 de janeiro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Marcelo Marques da Silva

Diretor Geral

PROTOCOLO Nº CETSUR 07/01/2021 - 13:22 269/2021